



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 370/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LABORATORIAL AOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNES E DERIVADOS LOCALIZADOS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004383/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LABORATORIAL AOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNES E DERIVADOS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de outubro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 22994, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor RINALDO APARECIDO MOTA, contando com a colaboração da seguinte equipe: Andréa Paiva Botelho Lapenda de Moura, Eduardo Levi de Sousa Guaraná e Rodrigo Barbosa Acioli de Oliveira, cujo objetivo é melhorar as condições higiênico-sanitárias das carnes e seus derivados, comercializados nos mercados públicos da Cidade do Recife, através da adoção de um controle de qualidade da água, do ambiente, dos manipuladores e da matéria-prima adquirida para comercialização, sendo implementado por meio de assistência técnica e apoio laboratorial, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =